



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 16/2014**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**DÉCIMA SEXTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 19 DE MAIO DE 2014**

**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**

Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**

1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE MAIO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 45/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES DÁ DENOMINAÇÃO DE “MANOEL PEDRO ANTONIO” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO.

PROJETO DE LEI N. 46/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS “CITRONELA” E “CROTALÁRIA”, COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores vereadores a secretaria informa que está programado para ocorrer no próximo dia 22 de maio às 13h30min a audiência pública referente ao primeiro quadrimestre de 2014, na oportunidade serão apresentados e apreciados os relatórios financeiros e operacionais do setor de saúde municipal.

Recebemos 04 (quatro) comunicados do Ministério da Saúde informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

**N. 505/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na iluminação e poda de árvores, na Praça localizada na Rua Alexandre Fadel, no jardim Fadel.

**N. 506/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin, no Centro.

**N. 507/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Heitor Cibin, entre as ruas Rio Branco e Anchieta, no Centro.

**N. 508/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua João Adamson, entre as ruas Romeo Valentin Tognella e Pedro Pinheiro Alves, no jardim Fadel.

**N. 509/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, envie notificação ao proprietário de um veículo abandonado ao lado da praça localizada na Rua Abraão Delega, no Jardim Fadel.

**N. 510/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Abraão Delega, de frente ao nº 16, no Jardim Fadel.

**N. 511/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo da Rua Romeo Valentin Tognella, esquina com a Rua João Adamson, no Jardim Fadel.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 512/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar um buraco existente na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, no cruzamento com a Rua Luis Delbem - Jardim Flórida.

**N. 513/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar um buraco existente na Rua São Paulo, no cruzamento com a Rua Ilda Bagne - Jardim São Jorge.

**N. 514/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da pintura da lombada existente na Rua Azil Martins na altura do número 1110.

**N. 515/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica a limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

**N. 516/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica o conserto da calçada do Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte.

**N. 517/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no jardim Planalto, em toda sua extensão.

**N. 518/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Tigani Tognella, no jardim Europa, em toda sua extensão.

**N. 519/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti, entre as ruas Presidente Juscelino K. de Oliveira e João Antonio de Moraes, no jardim Europa.

**N. 520/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, localizado na Rua Carmine Picone de frente ao n. 259, no jardim Europa.

**N. 521/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Independência, de frente ao nº 627, no Jardim Bela Vista.

**N. 522/2014** - Autor: CARLA FURINE DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da calçada da área pública situada na Av. Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa, próximo a piscina pública.

**N. 523/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda das árvores situadas na Rua Pedro Rosa, nº 171, no Residencial Klavin.

**N. 524/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a implantação de vagas para deficientes nas principais ruas do centro da cidade.

**N. 525/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a implantação de vagas para idosos nas principais ruas do centro da cidade.

**N. 526/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Rio Branco, nº 1606, no Jardim Santa Rosa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 527/2014** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza/varredura em toda sua extensão, da calçada da área pública situada na Av. Dr. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa, próximo a piscina pública.

**N. 528/2014** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção do corrimão do pontilhão do Jardim São Jorge (sentido bairro-centro).

**N. 529/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica o calçamento urgente na Rua Emygdio Pierozzi, no Jardim Marajoara e Novos Horizontes.

**N. 530/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno na Rua Carlos P. de Camargo, ao lado nº 380, no Jardim Santa Rosa.

**N. 531/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno na Rua Emygdio Pierozzi, ao lado do nº 141, no Jardim Marajoara.

**N. 532/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a realização de operação tapa-buraco na Rua 13 de Maio, em frente ao nº 287, no Jardim Bela Vista.

### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

**N. 196/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Edson Roberto Teixeira de Camargo.

**N. 197/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Elza Aparecida Rodrigues.

**N. 198/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Neiva Maria Brocco Sniker.

**N. 199/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Martins.

**N. 200/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Lúcia Marques Dantas da Silva.

**N. 201/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Luciana Soledade dos Santos Raimunda.

**N. 202/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria José Francisca de Souza.

**N. 203/2014** - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Iraci Santa Rosa Melo.

**N. 204/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Ivanir Polis Delai.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# EXPEDIENTE

# FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA QUINTA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 12 DE MAIO DE 2014  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA DÉCIMA SEXTA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
19 DE MAIO DE 2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2014.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO realizou a Câmara Municipal sua décima quinta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 477/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Manoel de Oliveira Azenha, em frente ao nº 565 - Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 478/2014** que indica a supressão de duas árvores localizadas na Rua Joaquim Sanches, de frente ao nº 215, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 479/2014** que indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Leite da Cunha em frente ao nº 482, no Parque Triunfo. **INDICAÇÃO N. 480/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho na Rua Vinte e três, em frente ao nº 46, no jardim São Manoel. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 481/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Alvina Maria Adamson, esquina com a Rua Anchieta, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 482/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e a colocação de uma placa "É proibido jogar lixo no local" na Rua Pastor Cláudio Almeida, na altura do nº 1609 - Monte das Oliveiras. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 483/2014** que encaminha proposta de Curso de Jardinagem e Paisagismo Urbano e Ambiental apresentada pela ONG Árvores Centenárias. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 484/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua João Teixeira de Camargo, próximo dos números 119 e 135, no Jardim do Éden. **INDICAÇÃO N. 485/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tampar o buraco situado na Rua das Crianças, próximo do nº 1.114, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 501/2014** que indica a limpeza do terreno público situado em frente à Coopersonhos, no Jardim Conceição. **INDICAÇÃO N. 502/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de arvores situada na Rua Pedro Rosa no nº 179, no Residencial Parque Klavin. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 486/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar buraco na Avenida São Gonçalo, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 503/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de capinar e limpar área pública na Rua Flamboyant na altura do número 708, esquina com a Rua das Castanheiras no Jardim Capuava, pelas razões que especifica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 487/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Alexandre Fadel, no jardim Fadel, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 488/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de arvores, e também a limpeza da passagem da linha férrea, localizada na Rua Abrão Delega na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 489/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, que está depositado ao lado da Academia, localizada na Rua João Thienne, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 504/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada em toda extensão da Rua Octávio Guedes, no Jardim Campos Verdes. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 490/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixos, galhos e entulhos depositados nas Ruas do Bairro Residencial Fibra. **INDICAÇÃO N. 491/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Anielo Piconi entre a Rua Alfredo Leite de Camargo e Avenida Ampelio Gazetta, no Parque Residencial Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 492/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Octávio Guedes, no Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 493/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no final da Rua Frederico Hansen, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 494/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Vinte e Três em frente ao número 40 e 91, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 495/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, lixos e galhos depositados em toda



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

extensão da Avenida São Gonçalo, entre o Jardim Capuava e o Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 496/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Florianópolis em frente ao número 304, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 497/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Cuiabá em frente ao número 44, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 498/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Georgina de Toledo Martins, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 499/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua 1º de Janeiro esquina com a Rua Rio Branco, no Centro. **INDICAÇÃO N. 500/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Natalia Klava, no Residencial Francisco Lopes Iglesias. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 188/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Dorício Junior. **MOÇÃO N. 189/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sra. Iolanda Caramor Campos. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 190/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sinval Souza Silva. **MOÇÃO N. 191/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Carlos Mecham (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 39/2014, PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 299/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 301/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Carnaval dos Velhos Tempos". É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 302/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 308/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 347/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa - AAANO. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, um voto favorável e uma ausência (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 378/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 410/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reabertura do Parque Isidoro Bordon. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 411/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação aos túmulos que apresentam acúmulo de água no Cemitério Municipal. É





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 412/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz na entrada do Vale dos Lírios. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 413/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Ernesto Sprogis com a Rua 15 de Novembro. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 414/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a inclusão do fornecimento obrigatório do pão e leite no Regimento Interno dos Servidores. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 415/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da área situada entre as ruas João Bassora e Dr. André Miguel Liekning. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 416/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Municipal de Prevenção e Implantação de Vigilância de Acidentes e Violências Domésticas Contra a Mulher. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 417/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 418/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecido à população no CTVP - Centro de Treinamento e Valorização Profissional. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 419/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar estagiários, da área de enfermagem, em períodos de Campanha de Vacinação, para os fins que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 420/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilização de plantões, à distância (via telefônico), para capturar animais soltos em lugares públicos neste Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 421/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nos veículos do Conselho Tutelar, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 422/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de deflagrar procedimento licitatório voltado a construir novas unidades habitacionais na "Vila Melhor Idade". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 423/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos portões que estão quebrados da Cooperativa Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 424/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado ao fornecimento de equipamentos de trabalhos para a Cooperativa Coopersonhos. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 425/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do número de baias da Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 426/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforma da Coopersonhos. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 427/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado a colocação de placas de identificação nas vias do município (placas com a denominação). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 428/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a campanha de divulgação contra a pedofilia, pela razão que especifica. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 429/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estabelecer parceira com a iniciativa privada para aquisição de uma balança digital, uma prensa e uma esteira para a Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 430/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas para a implantação de "ecopontos" no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 431/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de 02 mesas de refeitório com 08 lugares cada para a Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 432/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o andamento da solicitação de 01 triturador para coleta seletiva de lixo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 433/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do prefeito municipal sobre a aquisição de um caminhão com motorista para a Coopersonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 434/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o comprovante de participação em campanhas exigido pela Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 435/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a intensificar ações de patrulhamento e realização de "blitz" do departamento de trânsito nos bairros mais afastados, conforme especifica. É colocado em discussão, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 436/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados melhorias no trânsito na esquina entre a Rua João Bassora e Avenida Carlos Botelho, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 437/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a possibilidade de remoção de poste situado na Rua Manaus, em frente ao número 301, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 192/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o Sr. Davison José Rossato e com a Sr<sup>a</sup> Noêmia Firmino de Oliveira, coordenador e presidente da Cooperativa Coopersonhos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 193/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

uma ambulância para a saúde de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 194/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os deputados estaduais Bruno Covas, Antonio Mentor e Davi Zaia, eleitos, respectivamente, presidente, vice-presidente e relator da CPI dos Pedágios. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 195/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 42*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 43*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 44*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 45*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 46*), VAGNER BARILON (*faixa 47*) e AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 48*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA - 01- PROJETO DE LEI N. 150/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES PARA IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **02 - PROJETO DE LEI N. 20/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ELVIRA HELENA SCHNOOR PICONI" À RUA SETENTA E UM (71) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da justificativa, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 50*). **03 - PROJETO DE LEI N. 168/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO NÍVEL DE ÁCIDO ÚRICO NO SANGUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **04 - PROJETO DE LEI N. 25/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "JOÃO VITOR DA CRUZ" À RUA ONZE (11) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da justificativa, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 52*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de maio de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 53*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----  
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**19 DE MAIO DE 2014**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 275/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, a Diretoria de Recursos Humanos convocou 16 (dezesseis) candidatos aprovados em concurso público para emprego de médico nas seguintes especialidades:

- médico pediatra plantonista;
- médico ginecologista obstetra plantonista;
- médico ginecologista obstetra mensalista;
- médico cirurgião geral plantonista;
- médico ortopedista mensalista; e,
- médico clínico geral mensalista.

Segundo a nota, a atribuição para preenchimento de **uma vaga de cada especialidade** aconteceria no dia 18 de março, às 9h, no auditório da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que foram preenchidas, apontando-nos, outrossim, o nome e a especialidade de cada profissional contratado.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 352/2014

**Assunto:** Encaminha ao Promotor da Infância e Juventude as imagens que especifica, para a adoção das medidas cabíveis (participação e presença de criança em ato de protesto).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Lamentavelmente, no último dia 4 de abril, alguns munícipes vinculados a partidos políticos que fazem oposição ao atual governo municipal se aproveitaram das circunstâncias geradas pela greve deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Odessa para depositar lixo em frente à residência do prefeito municipal.

A ação foi acompanhada por crianças que integravam o grupo e aparecem nas imagens captadas pelas câmeras de segurança.

A presença dessas crianças no evento afrontou as disposições contidas no art. 17 da Portaria n. 01/2014 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Nova Odessa, *verbis*:

Artigo 17. É proibida a participação e a presença de criança em manifestações públicas como ato de protestos, passeatas e similares, salvo procissões, romarias e caminhadas para fins ecológicos, esportivos e religiosos, etc.

Parágrafo único: Os organizadores de atos públicos e os pais ou responsável pela criança responderão perante o Juízo da Infância e da Juventude pela desobediência a esta disposição, além de serem responsabilizados civil e criminalmente pelas ofensas e danos causados às crianças presentes nas manifestações.

Em tese, a participação e exposição dessas crianças aos fatos também podem configurar o crime previsto no art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>1</sup>.

Registre-se, outrossim, que além dessas crianças que acompanhavam a ação, no interior do imóvel havia outras duas crianças menores de doze anos, filhos do prefeito municipal.

Em face do exposto e considerando que os crimes praticados contra a criança e adolescente são de ação pública incondicionada. Considerando, ainda, as disposições contidas nas Portarias n. 01/2014 e n. 02/2014 expedidas pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao M.D. Promotor da Infância e Juventude, encaminhado-lhe as imagens acima mencionadas, bem como cópia das reportagens jornalísticas relacionadas ao evento, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

<sup>1</sup> Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento:

Pena - detenção de seis meses a dois anos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 364/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de pães e leite no setor de garagem após a suspensão da greve.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação de que não houve o fornecimento de pãezinhos e leites aos servidores do setor da garagem após a suspensão da greve, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram o não fornecimento dos produtos em questão, bem como se a situação já foi normalizada.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 365/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação emergencial realizada para a coleta de lixo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato emergencial firmado, durante o período de greve dos servidores, para a coleta de lixo domiciliar.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 394/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina).

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 398/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à implantação de cardápio em libras em bares, lanchonetes e restaurantes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares de pessoas com deficiências auditiva que questionaram sobre o estudo voltado a implantação de cardápio em libras (Língua Brasileira de Sinais) em bares, lanchonetes e restaurantes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de estimular a implantação de cardápios em libras nos bares, lanchonetes e restaurantes do município.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 405/2014

**Assunto:** Solicito ao Poder Executivo informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CRI (Centro de Referência à Saúde do Idoso) no Município.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O Centro de Referência à Saúde do Idoso (CRI) é um serviço público ambulatorial que visa a melhoria da qualidade de vida dos idosos, trabalhando intensamente com a reabilitação física, nutricional e ocupacional buscando preservar a autonomia e a independência do idoso. Para tanto, destaca-se que a família é fundamental para receber orientações e auxiliar no tratamento do idoso.

É realizado um planejamento onde ocorre um acompanhamento intensivo neste serviço em torno de 4 meses. O idoso, ao receber alta de todos profissionais, é encaminhado para a unidade básica de saúde próxima a sua residência, onde continuará sendo atendido.

Para que os objetivos sejam alcançados o idoso deverá ser atendido por todas as especialidades que é oferecida, sendo elas: medicina geriátrica, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e fonoaudiologia, quando necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CRI (Centro de Referência à Saúde do Idoso) no Município.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 409/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009 (que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários).

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 1089/2013, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudos voltados à introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos acerca do pleiteado.

Todavia, compulsando a legislação municipal, verifiquei a existência do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009, que permitiu o uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Consoante o contido no art. 2º do referido decreto, a área deveria ser destinada, exclusivamente, para fins de implantação de baias, cocheiras, redondel e demais benfeitorias necessárias à estadia, hospedagem, tratamento de equinos necessários à manutenção de programa de equoterapia e outras atividades equestres.

Nos termos do § 1º do art. 3º, para construir as baias e instalações, a permissionária ficou autorizada a: a) promover a locação de baias remanescentes às atividades da equoterapia, pelo prazo de dez (10) anos, e b) promover eventos e competições esportivas equestres, com cobrança ou não de ingressos.

O § 4º do art. 3º, por seu turno, estabelece que a prestação de atividades ligadas à equoterapia seria desenvolvida de forma constante e permanente e de forma gratuita. Em caso de desvirtuamento dessa finalidade, a permissionária ficaria obrigada a restituir essa área à Prefeitura no prazo de vinte e quatro (24) horas (art. 6º).

No caso de realização de qualquer evento esportivo nas dependências da área em questão, com cobrança de ingressos e inscrições, a permissionária deveria destinar trinta por cento (30%) da renda líquida apurada a uma entidade considerada de utilidade pública, indicada pela Prefeitura Municipal (art. 3º, § 2º, b).

Para a consecução dos objetivos do decreto, a permissionária poderia estabelecer contrato ou convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Estância Hípica e com terceiros, voltados à atividade equestre, sob sua inteira responsabilidade (art. 6º).

Ante ao exposto, considerando-se as disposições contidas no Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009, bem como os inegáveis benefícios decorrentes da utilização da equoterapia às pessoas com deficiência, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., postulando as seguintes informações:

I. Ao Prefeito Municipal:

a) A Prefeitura Municipal está fiscalizando as atividades desenvolvidas pela Permissionária, especialmente no que tange ao:

a.1) cumprimento dos termos do sobredito Decreto, bem como do termo de permissão?

a.2) utilização da área exclusivamente para os fins do art. 2º do Decreto n. 2.522/2009?

a.3) pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e de todos os demais impostos e taxas, porventura devidos?



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

b) Na afirmativa, encaminhar documentos comprobatórios.

c) Quantos eventos esportivos foram realizados desde a entrada em vigor do decreto (08 de outubro de 2009)? Encaminhar cópias dos alvarás de funcionamento respectivos (art. 3º, § 2º, a).

d) Em quantos eventos/competições esportivas equestres foram cobrados ingressos e inscrições? Quais entidades consideradas de utilidade pública foram beneficiadas com 30% da renda líquida, nos termos do art. 3º, § 2º, b?

e) Outras informações consideradas relevantes.

II. À CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada na Avenida Carlos Berchieri, n. 940, em Jabotical – SP:

a) A Permissionária está cumprindo fielmente os deveres impostos pelo Decreto n. 2.522/2009? Na negativa, justificar.

b) A Permissionária está utilizando da área exclusivamente para os fins do art. 2º do Decreto n. 2.522/2009?

c) A Permissionária está efetuando o pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e de todos os demais impostos e taxas, porventura devidos? Encaminhar documentos comprobatórios.

d) Quantos eventos esportivos foram realizados desde a entrada em vigor do decreto (08 de outubro de 2009)? Encaminhar cópias dos alvarás de funcionamento respectivos (art. 3º, § 2º, a).

e) A permissionária estabeleceu contrato ou convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Estância Hípica e/ou com terceiros, voltados à atividade equestre, sob sua inteira responsabilidade, nos termos do art. 6º do decreto em questão? Na afirmativa, encaminhar cópia dos documentos comprobatórios.

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 413/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Ernesto Sprogis com a Rua 15 de Novembro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este cruzamento é muito movimentado e mesmo com uma lombada perto do local não tem inibido os condutores de veículos e motos que passam em alta velocidade. No último sábado houve mais uma colisão neste cruzamento. Ouvindo algumas pessoas que circulam por aquele local foi constatada que várias vezes ao dia e principalmente nos finais de semana tem havido freadas bruscas entre os condutores.

Sabemos que a cada dia o número de veículos transitando pelas referidas vias tem aumento, dificultando ainda mais a vida dos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de estudos para a instalação de semáforo no cruzamento acima especificado.

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 414/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a inclusão do fornecimento obrigatório do pão e leite no Regimento Interno dos Servidores.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Regimento Interno dos Servidores da Prefeitura Municipal (que estabelece direitos e regras de comportamento na esfera das relações de trabalho dos servidores municipais) estabelece, no tocante ao fornecimento de refeição, que:

#### **7. DA REFEIÇÃO**

**7.1.** A Prefeitura Municipal de Nova Odessa fornece refeição aos servidores que laboram mais de quatro horas diárias, durante o horário destinado à refeição e descanso. Esta refeição é fornecida no refeitório municipal;

**7.2.** No primeiro dia do mês é entregue para cada servidor, no Setor de Merenda, uma cartela contendo vale-refeição referente ao mês corrente.

Diante disso e com a insatisfação dos servidores da Garagem pelo corte do fornecimento do pão e leite, surgiremos que tais benefícios sejam inclusos no rol de benefícios do regulamento interno dos servidores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual o prazo para restabelecimento do fornecimento do pão e leite?
- b) Os benefícios acima citados serão inclusos no rol de benefícios do regulamento?
- c) Caso positivo, qual o prazo para implantação?

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 415/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da área situada entre as ruas João Bassora e Dr. André Miguel Liekning.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A área citada acima conta com alguns brinquedos que está em péssimo estado de conservação e, devido o mato que está alto no local fica difícil para as crianças utilizarem aquele local para brincar. Precisamos revitalizar o espaço e oferecer a comunidade um local agradável para os momentos de lazer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 416/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Municipal de Prevenção e Implantação de Vigilância de Acidentes e Violências Domésticas Contra a Mulher.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No site da Prefeitura Municipal de Nova Odessa existe a divulgação de um programa municipal de prevenção da violência contra a mulher. Lá também tem a informação que há formação de redes locais informatizadas de notificação das violências, envolvendo: Setor de Trânsito, Segam (Serviço de Guarda Municipal), coordenadorias de Saúde, Cultura, Obras, Engenharia, Esportes e Lazer e Promoção Social, polícias Civil e Militar, organizações não-governamentais, movimentos raciais, conselho municipais.

A cada dois minutos cerca de cinco mulheres são agredidas fisicamente no Brasil. Este tipo de crime acontece porque muitos homens ainda acham que o melhor jeito é resolver um conflito com violência. Maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens pensam que têm o direito de impor suas vontades às mulheres.

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda. Muitas sentem vergonha ou dependem emocionalmente e financeiramente do agressor. Outras não falam nada devido aos filhos, porque têm medo de apanhar ou não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado.

Existe uma frente parlamentar na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul formada por homens que querem rediscutir a Lei Maria da Penha e quebrar o tabu sobre este grande problema social que assola as famílias brasileiras.

A Frente Parlamentar quer transformar a cultura machista e ampliar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, uma das três melhores leis do mundo para enfrentar a violência contra a mulher.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada e respondendo as seguintes questões:

- a) Quantos casos de violência contra a mulher foram registrados na cidade de Nova Odessa nos anos de 2013 e 2014?
- b) Quantas vezes a rede social citada no site para combate a violência reuniu-se no ano passado para discutir o tema?
- c) Onde e quem faz a capacitação técnica dos membros da equipe formada para cuidar destes casos?
- d) Quais as políticas públicas e ações preventivas foram efetivamente elaboradas para minimizar o problema?
- e) Através de que canal a população tem acesso a estas informações?

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 438/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando cadastro municipal de catadores de materiais recicláveis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Marginalizados da economia e da sociedade, os catadores de materiais recicláveis sempre enfrentaram preconceitos, vivendo em condições precárias.

Todavia, com os dilemas ambientais do século XXI, essa realidade está mudando: esses trabalhadores ganharam valor e reconhecimento, na busca de soluções para o lixo e melhor qualidade de vida nas cidades.

Segundo os dados do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), aproximadamente 800.000 trabalhadores dedicam-se às atividades desta cadeia produtiva, distribuídos principalmente nas áreas de coleta, triagem e classificação de materiais recicláveis. Um percentual muito grande deste total realiza as atividades de forma isolada ou em família, nos lixões e ruas dos municípios brasileiros.

Objetivando fornecer subsídios que possibilitem a formulação de políticas públicas que assegurem uma melhor qualidade de vida, dignidade e melhores condições de trabalho a esta categoria, alguns municípios estão criando cadastros municipais de catadores de materiais recicláveis.

Proposta neste sentido está tramitando em diversas Câmaras Municipais, muitos deles deflagrados por iniciativa edilícia.

Em que pese a louvável intenção dos nobres vereadores, entendo que proposição neste sentido possa invadir a esfera de atribuições do Chefe do Executivo.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando cadastro municipal de catadores de materiais recicláveis, consoante minuta anexa.

Nova Odessa, 08 de maio de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 439/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Subcomissão Técnica que atuará na Concorrência Pública 01/CP/2014 – serviços de publicidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A matéria jornalística publicada no jornal "O Liberal", do último dia 1º de março, trouxe, sob a manchete "*Bill gasta R\$ 815 mil com propaganda*", informação que a Prefeitura publicou o aviso contendo o resumo do edital da concorrência pública deflagrada para a contratação de agência de publicidade.

A matéria informa, ainda, que a abertura da concorrência acontece quase seis meses depois da Diretoria de Comunicação tentar – sem sucesso – formar uma comissão externa para avaliação das propostas.

Assim, ante a ausência de interessados, a avaliação será realizada por dois comissionados, sendo o secretário de Governo Wagner Moraes e o assessor governamental Ricardo Gonçalves, que atua na assessoria de imprensa da Prefeitura. O terceiro integrante será o publicitário Willian Gielfi, diretor de criação do Jornal de Nova Odessa, veículo que publica os atos oficiais da Prefeitura.

Por outro lado, a Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, dispõe em seu art. 10 que:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, **3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas**, sendo que, pelo menos, **1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.**

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea *a* do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 4º A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 8º A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 9º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 10. Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing.

As regras acima mencionadas foram reproduzidas no item 18 do referido edital:

### **18 Comissão Permanente de Licitação e Subcomissão Técnica**

18.1 - Esta concorrência será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2884 de 01 de março de 2013, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

18.2 - As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, composta por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

18.3 - 1/3 (um terço) dos membros da Subcomissão não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a **CONTRATANTE**.

18.4 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 9 (nove) integrantes, previamente cadastrados pela **CONTRATANTE**.

18.5 - A relação dos nomes referidos no **subitem 18.4** deste Edital será publicada na Imprensa Oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

18.6 - O sorteio será processado pela Comissão Permanente de Licitação de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a **CONTRATANTE**, nos termos dos **subitens 18.3 e 18.4**.

18.7 - A relação prevista no **subitem 18.4** deste Edital conterà, separadamente, os nomes dos que mantenham e os dos que não mantenham vínculo com a **CONTRATANTE**.

18.8 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o **subitem 18.4**, mediante a apresentação à Comissão Permanente de Licitação de justificativa para a exclusão.

18.8.1 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

18.8.2 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste **item 18**.

18.8.3 - Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 18.4.

18.8.4 - Só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

18.8.5 - A sessão pública para o sorteio será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no **subitem 18.5** e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida subcomissão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os membros que comporão a Subcomissão Técnica que atuará na Concorrência Pública 01/CP/2014 já foram nomeados? Na afirmativa, enviar cópia do ato de nomeação.

b) O secretário de Governo, Sr. Wagner Moraes, atende às exigências legais para compor a referida comissão (formação em comunicação, publicidade ou marketing ou que atue em uma dessas áreas)?

c) Tendo em vista a exigência contida no § 1º do art. 10 da Lei n. 12.232/10, é lícita a participação do Sr. Willian Gielfi na referida subcomissão?

d) Enviar cópia da relação mencionada nos itens 18.4 e 18.5 do edital.

e) Qual a data prevista para o sorteio mencionado nos itens 18.4 e seguintes do edital?

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 440/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados realização de melhorias no entorno do parquinho infantil no Residencial Jequitibás, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado. A cada três ou quatro meses, é realizado a capinagem no local, porém existem alguns problemas que precisam ser resolvidos para levar segurança aos usuários do parquinho, que em grande maioria são crianças, as melhorias são:

- a) Remoção total de entulhos, dentro e em todo o entorno do parquinho;
- b) Remoção de materiais de construção depositados por moradores vizinhos ao parquinhos;
- c) Construção de calçadas;
- d) Poda de árvores;
- e) Demais melhorias evidenciadas no próprio local.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 14 de maio de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 441/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento da rua 13 de maio - centro, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a existência de estudos voltados ao recapeamento da referida via.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a melhorias na referida via.

Nova Odessa, 14 de maio de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 442/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto de lei a esta Casa que dispõe sobre medidas preventivas e orientadoras destinada a inibir qualquer forma de violência contra professores e funcionários da rede pública.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Por que os professores não têm mais a autoridade de antigamente? É com esse questionamento que **Maria Izabel Noronha**, presidente do Sindicato dos Educadores da Rede Estadual de São Paulo (Apeoesp) tenta compreender o fenômeno da violência contra os educadores.

O sindicato foi responsável por divulgar, em maio deste ano, uma pesquisa que mostra o desalento cenário da violência em sala de aula: 44% dos educadores da rede estadual já sofreram algum tipo de agressão física e psicológica. Para ela, os dados refletem uma escola que não mais atende aos anseios dos alunos. "Temos a mesma escola desde a época de Dom João VI. E essa escola, que não evolui, é vista pelo aluno como chata e maçante", diz Maria Izabel, ao afirmar que as inquietações dos estudantes com aquilo que eles não gostam acabam sendo depositadas no professor. "O pior nesse processo é que o professor sente-se sozinho, porque os únicos instrumentos que ele tem são o giz, a lousa e o apagador. Ele não tem amparo do governo e da família", analisa.

Doutora em psicologia da educação e pesquisadora da Universidade Federal do Pará (UFPA), Ivany Pinto Nascimento concorda que a escola não atende mais às necessidades dos alunos. "O professor deixou de ser uma figura que representa a autoridade, o poder, porque sobre ele recai a imagem da escola desinteressante". Ela diz que a situação é pior na rede pública, com salas superlotadas e professores mal remunerados.

Ambas concordam que a solução para a violência dentro da sala de aula passa pelo envolvimento da família. "Não adianta punir o estudante com suspensão, com transferência de escola. Isso muitas vezes acaba se tornando uma espécie de prêmio para ele", afirma Maria Izabel. Uma forma de "punição" que garante resultados, segundo ela, é conversar com os pais e pedir o apoio deles na definição de uma espécie de castigo por causa do mau comportamento – que pode ser a interrupção de uma atividade, como jogar videogame, assistir TV. O problema dessa solução "ideal" é garantir a participação da família na escola. "O pai e a mãe tiveram de sair para trabalhar fora e sobre o professor recaiu toda a tarefa de educar. Recuperar o envolvimento da família com a escola é um desafio", afirma a professora da UFPA. Fortalecer os conselhos escolares e cobrar maior estrutura, com o fortalecimento do quadro de orientadores escolares e psicólogos, pode ajudar a reverter esse quadro. (Angela Chagas - Terra - 15/08/2013).

Sabemos de muitos relatos de professores e outros funcionários de escolas que passam por situação de violência e que ficam marcados pela vida toda, conforme exemplo abaixo:

*Apenas sai, impune, e olha para trás, e ri.  
Para mais adiante deixar refém mais muitos.  
Quem somos nós, educadores?*

*Pois eu sei quem somos nós:*

*Somos aqueles de quem ri o que sai impune, olhando para trás e rindo.*

*Será que serei só mais uma*

*Ou a última?*

*Trecho do Desabafo de Leila Soares de Oliveira - Diretora agredida por um aluno na Escola Municipal João Kopke, no Rio de Janeiro, em 21 de março de 2013.*

Diante de todo este contexto acredito ser fundamental trabalhar e rediscutir a função da escola, bem como o papel do aluno, dos professores, dos pais, como forma de buscarmos uma escola onde estudar seja prazeroso e que, acima de tudo, sejam mantidos o respeito, a dignidade e o comprometimento de todos os envolvidos no âmbito escolar.

Sendo assim, a minha proposta é discutir o assunto com atividades extracurriculares sobre o tema, com a participação mais ativa dos pais onde os mesmos possam compreender que o papel deles é educar e o da escola é ensinar, que a escola se torne mais atraente quanto ao conteúdo e que os alunos sejam agentes de transformação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de um projeto de lei a esta Casa que disponha sobre medidas preventivas e orientadoras destinada a inibir qualquer forma de violência contra professores e funcionários da rede pública.

Nova Odessa, 13 de Maio de 2014.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 443/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos que precisam de atendimento especializado e o número de profissionais contratados para prestar esse atendimento.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de alunos que precisam de atendimento especializado e o número de profissionais contratados para prestar esse atendimento.

Nova Odessa, 14 de maio de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 444/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o déficit de servidores na Vigilância Epidemiológica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o déficit de servidores que atuam na Vigilância Epidemiológica.

Nova Odessa, 14 de maio de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 445/2014

**Assunto:** Solicita informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada no jornal “Página Popular”, edição do dia 14 de maio, o prefeito vistoriou as obras que a ALL Logística, concessionária do sistema de ferrovias, está realizando em duas passagens de nível no trecho que corta a cidade (fim da Avenida João Pessoa, próximo à Praça Central, e na Rua Rio de Janeiro, nas proximidades com a Rua Azil Martins).

A matéria informa, ainda, que de acordo com o Chefe do Executivo, a Prefeitura não poderia realizar intervenções na área, porque a mesma pertence à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Os projetos foram solicitados pela Justiça Federal após uma ação movida pelo Ministério Público Federal. A Prefeitura fez a indicação dos locais que deveriam receber as melhorias e acompanhou o trabalho de vistoria realizado pela ALL.

Além das obras que estão sendo realizadas, entendemos que o entorno da linha férrea que cruza o nosso município necessita de manutenção urgente, em razão da erosão existente no local. Nesse sentido, são necessários o plantio de grama, a retirada de alguns barrancos, a limpeza e a conservação ao longo de toda a linha férrea.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à ALL – América Latina Logística e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias à manutenção da área em questão, nos termos acima mencionados.

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 446/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de limpeza nas ruas das chácaras Recreios Represa, Acapulco e Las Palmas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes do Pós-Anhanguera, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual a data prevista para a limpeza das ruas dos referidos bairros?
- b) Quando será realizada a retirada de entulho das sobreditas localidades?

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 447/2014

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de liberação da lagoa do Bosque Manoel Jorge para a prática de pesca.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes vizinhos do Bosque Manoel Jorge sobre a possibilidade de liberação da lagoa existente no local para a prática de pesca.

O art. 209 da Lei Orgânica estabelece que o Município proporcionará meios de lazer sadios e construtivos à comunidade, mediante:

“I – reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins, como base física da recreação urbana;

II – (...);

III – aproveitamento e adaptação de rios, vales, colinas, montanhas, lagos e matas e outros recursos naturais, como locais para passeio e distração”.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a liberação da lagoa para a prática de pesca.

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 448/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de operação tapa buraco em todas as ruas do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de operação tapa buraco em todas as ruas do referido bairro, que se encontram com muitos buracos e pedras, sendo que o asfalto está se desfazendo.

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 449/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de um ponto de taxi próximo da APAE, na Rua José Camargo, no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a grande necessidade de um ponto de táxi na Rua José Camargo, no Residencial Klavin, próximo da APAE.

Várias pessoas que vão até a entidade para adquirir informações esperam muito tempo pelo transporte público, porque o ônibus só passa de hora em hora. Assim, o ponto ajudaria muito a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a adoção da medida mencionada acima.

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 450/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudo a construção de passeio público na Rua Pedro Paras de Camargo, no Jardim do Éden.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de um passeio público na Rua Pedro Paras de Camargo, no Jardim do Éden.

Conforme demonstram as fotografias anexas, uma parte, onde era para ser um passeio, tem um grande barranco e na outra tem entulhos e mato alto.

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**FOTOS TIRADAS DIA 12/05/2014**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 451/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias no trânsito na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e acompanhamento diário no local, o vereador subscritor detectou a necessidade de realização de melhorias nas ruas e avenidas dos bairros das região do jardim Alvorada.

- 1) Pintura de solo nas esquinas, em especial as ruas de maior fluxo e linhas de ônibus;
- 2) Colocação de placas indicativas de pare, proibido estacionar entre outras;
- 3) Demais melhorias que se fizerem necessárias.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhoria supramencionadas.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 452/2014

**Assunto:** Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lixeiras nos parquinhos existentes na cidade e de placas informando a importância do descarte correto do lixo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Temos algumas áreas de lazer na cidade, onde existem alguns brinquedos infantis e isto acaba gerando lixo originado do descarte de embalagens de alimentos utilizados pelas pessoas que frequentam estes locais.

A minha sugestão é que sejam colocadas em todos estes locais placas informando sobre a importância de colocar o lixo no local certo contribuindo para melhoria do meio ambiente. Para isso precisamos oferecer a população lixeiras para o descarte correto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 15 de Maio de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 453/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a utilização das máquinas varredoras adquiridas em 2010.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 7 de maio de 2010, a Prefeitura Municipal noticiou a aquisição de duas máquinas varredoras mecânicas rebocáveis basculantes para realizarem o serviço de limpeza das vias públicas da cidade pelo valor de R\$ 135.460,00. Também foram adquiridos dois tratores agrícolas para rebocar as varredoras por R\$ 150.000,00 (fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br>).

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as referidas máquinas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os equipamentos acima mencionados estão sendo utilizados para a limpeza das vias?
- b) Na afirmativa, quais os percursos, dias e horários de utilização das máquinas varredoras?
- c) Na negativa, quais os motivos que justificam a não utilização desses equipamentos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 454/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o "Programa Educa-Jardim", nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que alguns municípios estão instituindo o "Programa Educa-Jardim", visando estimular os adolescentes em ações de interesse coletivo, tais como: cuidados com viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos.

A proposta pretende modificar o vínculo estabelecido entre o adolescente e o Município, reconhecendo-se que o espaço urbano pode ser alterado em benefício de uma melhor qualidade de vida.

Almeja-se, em síntese, que os adolescentes possam desenvolver projetos para cuidados de um logradouro público por um determinado período, participando de atividades de preservação, conservação, paisagismo e arborização destes logradouros.

Ao praticar essas ações, o adolescente poderá criar uma nova relação com o espaço urbano, reduzindo-se, em consequência, os atos de vandalismo ou violência que acabam destruindo e deteriorando referidos espaços.

Registre-se, ainda, que a adequada manutenção destes espaços públicos, contribuirá para a melhoria das condições de lazer de Nova Odessa.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o "Programa Educa-Jardim", consoante minuta anexa.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 455/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa Bolsa Creche.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Felipe Clement, no artigo "Direito à creche", disponível no site [www.ambito-juridico.com.br](http://www.ambito-juridico.com.br), pondera que nas sociedades capitalistas é crescente a necessidade dos genitores trabalharem para prover o sustento do grupo familiar. Por outro lado, a Constituição Federal prestigia a educação infantil, como forma de propiciar o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade, o atendimento em creches e unidades de pré-escola.

Diante disso, o Estado assumiu a obrigação de fornecer educação básica de qualidade a todas as crianças.

Em âmbito constitucional, o art. 205 põe a educação como "direito de todos e dever do Estado e da família". Já o art. 208, em seu inciso IV, determina que:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [ ...]

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

A creche e a pré-escola visam o desenvolvimento integral da criança, e servem para iniciação das crianças no ensino fundamental. Por isso, tem-se que a educação infantil é um direito indisponível que deve ser assegurado às crianças com até seis anos de idade. Nesse sentido é o art. 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando impõe que "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [ ...] à educação".

Da mesma forma, o art. 53, IV, do referido diploma legal determina que o Estado deve assegurar "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade".

Igualmente, o art. 4º, IV, da Lei 9.394/1996 assegura às crianças de zero a seis anos de idade o atendimento gratuito em creches e pré-escolas.

E no art. 29 também conceitua a educação infantil como sendo a destinada a crianças de até seis anos de idade, com a finalidade de complementar a ação da família e da comunidade, objetivando o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

Nesse sentido, com a finalidade de assegurar o direito à creche a todas as crianças do município, em 1º de agosto de 2011, este Legislativo aprovou o projeto de lei n. 63/2011, que autoriza o Município de Nova Odessa a instituir o Programa "Bolsa Creche", objetivando o aumento de ofertas de vagas às crianças que não obtenham vagas na rede municipal de Ensino, que deu origem à Lei n. 2.522, de 4 de agosto de 2011.

Conforme informação prestada pelo Prefeito Municipal, em fevereiro de 2014, atualmente o programa atende 190 (cento e noventa) crianças nas seis unidades de ensino cadastradas no programa (Ofício CAM 60/2014 oferecido em resposta ao requerimento n. 65/2014).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas crianças frequentam cada unidade cadastrada?

b) Existe lista de espera para o Ensino Infantil? Quantas crianças estão nesta lista de espera?

c) Quais os critérios para o ingresso de crianças na rede municipal de Ensino (creches municipais e Bolsa Creche)? Existe alguma restrição com relação a pais que não trabalham ou estão desempregados?

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 456/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para manutenção da ponte entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No mês de abril de 2013, a Vereadora subscritora apresentou requerimento nº 273/2013 solicitando informações do Prefeito municipal sobre as medidas que iriam ser adotadas para manutenção da ponte entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à ponte entre o Jardim São Jorge e o Residencial Triunfo, em virtude da necessidade de manutenção da mesma.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 457/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (implantação de rampa e manutenção de alambrados, corrimãos e calçada).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias à manutenção de alambrados, corrimãos e calçada da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Nossa Senhora de Fátima, bem como sobre a implantação de rampa no local.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 458/2014

**Assunto:** Solicita informações da concessionária AutoBan e do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para assegurar o acesso da população ao bairro Jardim São Francisco, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme informações divulgadas pela Assessoria de Comunicação Social da CCR AutoBan, nesta sexta-feira, dia 16 de maio, o acesso ao bairro São Francisco pela Via Anhanguera, no trecho do município de Nova Odessa, altura do km 119, sentido Sul (Capital), será interditado para sequência das obras de construção de marginais. A alternativa para o usuário que trafega na Via Anhanguera e deseja acessar o bairro São Francisco será utilizar a entrada principal do município de Nova Odessa, localizada 400 metros antes do antigo acesso, no km 119+400.

Em que pesem os benefícios advindos da obra realizada pela AutoBan, é certo que a interdição trará inúmeros prejuízos aos moradores do Jardim São Francisco, especialmente aos comerciantes instalados na referida localidade. Assim, entendemos que medidas urgentes precisam ser adotadas para assegurar o acesso da população ao referido bairro.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à concessionária AutoBan e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para assegurar o acesso da população ao bairro Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 459/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da diretora executiva da Associação Amigos do Projeto Guri sobre a participação dos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss no Projeto Guri desenvolvido em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem por finalidade unificar duas grandes riquezas culturais que o Município possui, para que juntas possam interagir, se fortalecer e colaborar com o desenvolvimento cultural da nossa cidade. Trata-se dos bolsistas da Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa "Professor Gunars Tiss" e das crianças atendidas pelo Projeto Guri.

A banda foi criada em 1987, a partir da Lei Municipal n. 1.025, e possui um histórico de grandes conquistas nacionais na área musical. Foi campeã estadual por nove vezes, sagrou-se campeã, em 1997, no Concurso Pró-Banda da Secretaria Estadual de Cultura do Estado de São Paulo e foi bicampeã nacional de bandas, nos anos de 1999 e 2000.

Lançou o primeiro CD em 2001 "Encontro com a Música" em parceria com a Coordenadoria Municipal de Educação. O segundo CD foi lançado em 2006 com obras do compositor Normando Carneiro da Silva: "A Música Modo Quartal do Nordeste Brasileiro".

Nesse sentido, o talento dos músicos que a integram é reconhecido nacionalmente. Já, a relação que os mesmos possuem com o Município e com a Banda Municipal é disciplinada pelo art. 6º da Lei n. 1.940, de 23 de outubro de 2003, que cria o Centro Municipal de Educação Musical, reestrutura e organiza o funcionamento da Banda Municipal de Nova Odessa "Profº Gunars Tiss" e dá outras providências.

**Art. 6º** Poderão ser concedidas bolsas auxílio, com periodicidade mensal, aos músicos dos diversos grupos musicais existentes, bem como aos componentes da Banda Municipal de Nova Odessa, que forem selecionados nos testes realizados por Banca Examinadora composta de, no mínimo 03 (três) componentes, presidida pelo Regente Titular.

**§ 1º** O recebimento da bolsa auxílio de que trata este artigo, não configura vínculo empregatício entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e o beneficiado.

**§ 2º** Somente poderão concorrer ao teste de seleção para a bolsa auxílio, os músicos que comprovarem:

- a) estar cursando o ensino musical em escola pública ou particular;
- b) estar cursando o ensino musical com professor particular inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil;
- c) estar cursando ensino musical no centro de Educação Musical.

**§ 3º** Após a seleção, os candidatos aprovados assinarão termo de compromisso, tratando-se de menor, será assistido pelo responsável.

**§ 4º** Os valores de cada bolsa auxílio concedida, serão fixados em regulamento aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**§ 5º** Serão destinados, como valor máximo, mensalmente, para pagamento de bolsa auxílio, o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos vigentes na época do pagamento.

De outra parte, o Município mantém, mediante convênio firmado com a Associação Amigos do Projeto Guri, projeto que busca promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, denominado Projeto Guri.

Por meio da referida parceria, compete à Associação Amigos do Projeto Guri, entre outras atribuições, selecionar, contratar, formar, capacitar avaliar e supervisionar as equipes técnicas (empregados e colaboradores) que atuarão no projeto, nas áreas de desenvolvimento social, administrativa e educacional.

A intenção é que os músicos possam atuar como instrutores ou monitores das crianças e adolescentes atendidos pelo referido projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a diretora executiva da Associação Amigos do Projeto Guri, postulando informações sobre a possibilidade de participação dos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss no Projeto Guri desenvolvido em Nova Odessa.

Nova Odessa, 15 de maio de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 94/2014

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 140/2014

**Assunto:** Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 205/2014

**Assunto:** Congratulações ao Dr. Luís Carlos Gazarini (Delegado de Polícia) e com os Investigadores de Polícia Maria Coradeli e Ricardo Libanori, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Dr. Luís Carlos Gazarini (Delegado de Polícia) e os Investigadores de Polícia Maria Coradeli e Ricardo Libanori assumiram os trabalhos à frente da Delegacia de Polícia de nossa cidade. Muito bem recomendados e com grande responsabilidade, pois a equipe que irão substituir vinham exercendo um excelente trabalho.

Em conversa com os mesmos, se mostraram com muita vontade de atuar na resolução de casos em andamento e também desenvolver trabalhos voltados à prevenção de novas ações criminosas em nossa cidade.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Homenageado Dr. Luís Carlos Gazarini, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 13 de maio de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 206/2014

**Assunto:** Apelo ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, às 14h, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local.

O presente pedido visa complementar as gestões adotadas por ocasião da moção n. 272/2013, através da qual esta Câmara Municipal postulou dos nobres parlamentares a adoção das medidas necessárias para assegurar a imediata nomeação de funcionários para a 1ª Vara, oriundos do último concurso de Escrevente Técnico Judiciário da 53ª CJE, para fins de reposição de funcionários que se aposentaram ou se exoneraram e, outros ainda, que possam vir, a fim de, ao menos equilibrar o quadro funcional de referida Vara, já que o quadro é precário, frente ao número de feitos em andamento (26.000 feitos), sem contar da necessidade de designar funcionários para a efetiva implantação da 2ª Vara em Nova Odessa, hoje já com Juíza de Direito Titular designada.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos referidos deputados, dando-lhes ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência do presente pedido.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 207/2014

**Assunto:** Apelo à Superintendência do Banco do Brasil postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um posto de atendimento bancário no Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um posto de atendimento bancário no Fórum de Nova Odessa.

Em 25 de novembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 1094/2013, subscrito por todos os vereadores, solicitando informações do presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre a implantação de um posto bancário nas dependências do Fórum de Nova Odessa.

Na oportunidade, explicitamos que a medida era necessária, uma vez que o prédio que abriga o Fórum local está situado fora da área central do município, sendo certo que nas proximidades do referido prédio não há nenhuma agência bancária ou caixa eletrônico, estando o serviço bancário concentrado na região central da cidade.

Salientamos, ainda, que a implantação da 2ª Vara e a tendência natural no que tange a evolução do número de processos ampliariam essa necessidade.

Ocorre que, no último dia 6 de maio, recebemos o ofício n. 053/2014 – SAD 1.1.2, da Assessoria da Presidência do E. Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do expediente que tratou da matéria (documento anexo).

Nesse sentido, postulamos dessa Superintendência a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um posto de atendimento bancário no Fórum de Nova Odessa.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Banco do Brasil, dando-lhe ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência do presente pedido.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE MAIO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2014.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR GERSON LUIS BITTENCOURT.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Gerson Luis Bittencourt, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 10 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES    CARLA F. DE LUCENA    CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
CLÁUDIO J. SCHOODER    JOSÉ PEREIRA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON    VLADIMIR A. DA FONSECA

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

###### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que “concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Gerson Luís Bittencourt”. O PDL que recebeu o número 04/2014, foi protocolizado em 11.03.2014, e tramita sob nº 58/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

###### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 01/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 17 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA    JOSÉ PEREIRA    ANTONIO A. TEIXEIRA

##### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Gerson Luis Bittencourt.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao referido deputado, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA    AVELINO X. ALVES    CLÁUDIO J. SCHOODER





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Gerson Luis Bittencourt.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Gerson, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.  
Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

### **02 – PROJETO DE LEI N. 26/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DO COMERCIANTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia do Comerciante” no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 16 de julho.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Avelino Xavier Alves*, que “institui, no calendário oficial do município, o “Dia do Comerciante” e dá outras providências”. O PL, número 26/2014, foi protocolizado em 14.03.2014, e tramita sob nº 62/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:

**Art. 15.** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”<sup>2</sup>.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer<sup>3</sup> que segue:

<sup>2</sup> Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

<sup>3</sup> Parecer n. 182/08.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

**Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população.** Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 26/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

### 2 - CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 26/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 4 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o "*Dia do Comerciante*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva homenagear os comerciantes do município, em razão da importância que possuem no desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o "*Dia do Comerciante*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição visa homenagear o profissional acima mencionado, reservando-se, para tanto, o dia 16 de julho.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CLÁUDIO HUSSEIN MUSTAFA EZZIQ.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Cláudio Hussein Mustafa Ezziq, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que “concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Cláudio Hussein Mustafa Ezziq”. O PDL que recebeu o número 05/2014, foi protocolizado em 18.03.2014, e tramita sob nº 66/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

##### 2 - CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 01/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 4 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Cláudio Hussein Mustafa Ezziq.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Cláudio Hussein Mustafa Ezziq, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Próspero comerciante, o Sr. Cláudio é presidente da ACINO (Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa), Presidente-Imediato do Lions Club, Diretor da APAE (Associação dos Pais e Amigos do Excepcional) e Vice-Presidente da ACCNO (Associação dos Cavaleiros e Charreteiros de Nova Odessa e região).

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Cláudio Hussein Mustafa Ezziq.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Cláudio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**04 – PROJETO DE LEI N. 30/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA" À RUA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada “Augusto Vieira de Souza” a Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA      CELSO G. DOS R. APRÍGIO      VAGNER BARILON  
AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
ANTONIO A. TEIXEIRA      CLÁUDIO J. SCHOODER

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Vladimir Antonio da Fonseca*, que “dá a denominação de “Augusto Vieira de Souza” à Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição”. O PL, número 30/2014, foi protocolizado em 18.03.2014, e tramita sob nº 68/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 30/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

##### 2 - CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 30/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 17 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de “Augusto Vieira de Souza” à Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Sr. Augusto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Augusto Vieira de Souza" à Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Augusto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2014.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 16 de maio de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI N. 45/2014**

“Dá denominação de “Manoel Pedro Antonio” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Conceição”.

**Art. 1º.** Fica denominada “Manoel Pedro Antonio” a Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Conceição.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

ANTONIO A. TEIXEIRA  
CLÁUDIO J. SCHOODER  
VAGNER BARILON

AVELINO XAVIER ALVES  
CARLA F. DE LUCENA  
JOSÉ PEREIRA  
VLADIMIR A. DA FONSECA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Manoel Pedro Antonio” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Conceição.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que sejam ou tenham sido servidores públicos municipais (art. 1º, VII).

Nesse sentido, o Sr. Manoel Pedro Antonio trabalhou durante vários anos na Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (CODEN), razão pela qual faz jus a presente homenagem.

Filho de José Pedro Antonio e de Maria Senhora da Conceição, o homenageado nasceu em 14 de setembro de 1924 em Santana do Ipanema (AL).

Casou-se com Emilia Maria Antonio, em Maringá (PR), com quem teve nove (09) filhos: Maria, José, Euride, Benicia, Luzineia, Juracina, Aparecida, Domerino e Cilso.

Em 1978, o casal fixou domicílio em Nova Odessa. Trabalhou durante vários anos na Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, atuando na construção de habitações populares. Atuou na CODEN até aposentar-se.

Faleceu em 04 de abril de 2003, deixando saudades e boas lembranças aos amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

ANTONIO A. TEIXEIRA  
CLÁUDIO J. SCHOODER  
VAGNER BARILON

AVELINO XAVIER ALVES  
CARLA F. DE LUCENA  
JOSÉ PEREIRA  
VLADIMIR A. DA FONSECA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 46/2014**

“Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas “Citronela” e “Crotalária”, como método natural de combate à dengue e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituída, no Município de Nova Odessa, Campanha de incentivo ao cultivo da “Citronela” – *Cymbopogon Winterianus* – e da “Crotalária” – *Crotalaria Juncea* -, como método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

residências, comércios, indústrias e terrenos baldios.

**Parágrafo único.** A mobilização da Campanha de que trata o *caput* do presente artigo competirá à Secretaria da Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde, que distribuirá gratuitamente mudas da planta citronela, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate ao *Aedes aegypti*.

**Art. 2º.** Competirá ao Município o plantio de mudas da Citronela e da Crotalária nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender cabível.

**Art. 4º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que visa o combate à dengue, através do incentivo ao cultivo das plantas Citronela (*Cymbopogon Winterianus*) e da Crotalária (*Crotalaria Juncea*) nas residências, comércios, indústrias, e demais áreas públicas no município de Nova Odessa.

Trata-se de um método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades como Juiz de Fora (MG), Anápolis (MS), Dourados (MS), Teresina (PI), Vitória (ES), tendo sido demonstrada satisfatória eficácia no combate biológico ao mosquito transmissor da dengue.

Sabe-se que a citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos. A ação de apenas uma planta pode atingir uma área de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados). Por sua vez, a Crotalária atrai as libélulas, que são predadoras naturais do *Aedes aegypti* - transmissor da dengue -, o que pode contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito.

Ademais, a Citronela é reconhecida e utilizada em muitos lugares do mundo como repelente ecológico de moscas, mosquitos e pernilongos transmissores da febre amarela, malária e dengue.

As referidas plantas não causam danos à saúde por serem um repelente ecológico. Não existem registros de ocorrências de reações alérgicas.

Ressalte-se, por fim, que conforme informações veiculadas no *site* da Prefeitura Municipal em 16 de abril último, Nova Odessa já registrou **estado de alerta**, com relação à dengue. A matéria informa, também, que já foram confirmados 150 casos da doença, além de 265 suspeitos.

Ante ao exposto, considerando o elevado interesse público de que se reveste a matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**